

Autógrafa abertura de crédito espe-
cial de Cr\$ 50:000,00

A câmara municipal de Moema
decreta e em sancionário a seguinte
lei.

Art. 1º Fica aberto um crédito
especial de Cr\$ 5:000,00
Cinqüenta mil cruzeiros,
para atender, no exercício de
1958, ao pagamento de despesas
com a subvenção ao clube recre-
ativo moemense. Sociedade Cul-
tural Recreativa.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação
irrevogadas as leis a partir
desta data.

Quando for lida a todas as autori-
dades, a quem o conhecimento
e execução pertencer, que a cumpra
e façam cumprir fiel e estritamente
como nela se contém.

Prof. Mun. de Moema, 23 outubro 1958

Prof. Pedro Feneira da Silva.

Dir. Gen. Amare Feneira de Mendonça